



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010**

**Concede título de Cidadão Bebedourense a Mario Pereira Gomes Filho.  
De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto**

**A MESA DA CÂMARA Municipal de Bebedouro/Estado de SÃO Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte**

#### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense a **Mario Pereira Gomes Filho**.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue pessoalmente ou em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de dezembro de 2010.

**José Baptista de Carvalho Neto  
PRESIDENTE**